



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARLENE DE LIMA CORRÊA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARLENE DE LIMA CORRÊA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.518,47 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 149/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração